



Palma Sola - SC, 11 de setembro de 2026,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **14 de setembro de 2026**, iniciando-se às **20h15min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei 034/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2026". - Apreciação e Votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


ROSELL DA SILVA
Agente Administrativo